



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH**

**ATA DE REUNIÃO**

No dia dez (10) de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito (08) horas, ocorreu uma reunião online para análise e discussão sobre a elaboração do relatório anual de dois mil e vinte e quatro (2024) e do relatório do primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco (2025) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes.

**Membros Presentes**

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Thales Henrique Pereira Vidal

**Pauta da Reunião:**

**1. ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2024 E RELATÓRIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025**

Destaca-se que foi realizada a reunião com todos os membros do conselho fiscal presentes, foram discutidos os seguintes temas: quais demonstrativos contábeis foram fornecidos até o momento através do processo sei 0040.067808/2022-14 para que possamos utilizar como base para elaboração do relatório anual de 2024, se os demonstrativos contábeis já estão consolidados e em fase de publicação, quais diretrizes estão definidas até o momento para o fechamento das informações anuais, dentro outros alinhamentos pertinentes.

**2. ENCERRAMENTO:**

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 09:00hrs.

Assinaturas dos presentes:

**Ednaldo Gomes de Paiva Sodré**  
Membro do CONFISC CRC-RO-007125/O-0

**Daniele Raiane Ribeiro da Silva**  
Membro do CONFISC CRC-RO-008375/O-8

**Thales Henrique Pereira Vidal**  
Membro do CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **Thales Henrique Pereira Vidal**, Conselheiro(a), em 10/03/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE , Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058033242** e o código CRC **29204EED**.

---

**Referência:** Processo nº 0040.000008/2025-66

SEI nº 0058033242